



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.856 de 24 de março de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARRERA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.856 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
340002-SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	45.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		45.000	
SUB-TOTAL					45.000	
460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.36	000	10.000		
	08.243.035.2308	3.1.90.16	000	12.620		
	08.243.035.2308	3.3.90.46	000	15.805		
	08.122.015.2001	3.3.90.39	000		10.000	
	08.243.035.2308	3.1.90.11	000		12.620	
	08.243.035.2308	3.3.90.30	000		15.805	
SUB-TOTAL					38.425	
461010-FMAS	08.244.035.2329	3.3.90.30	000	10.000		
	08.244.035.2329	3.3.90.30	029	100.000		
	08.244.035.2329	3.3.91.39	028	50.000		
	08.244.035.2329	3.3.91.39	029	30.000		
	08.244.035.2341	3.3.90.48	029	220.000		
	08.244.035.2329	3.3.50.43	028		50.000	
	08.244.035.2329	3.3.50.43	029		30.000	
	08.244.035.2329	3.3.90.47	000		100.000	
800004-EGM-SEMGE	04.122.015.2510	3.1.90.92	000	500.000		
	04.122.015.2510	3.1.90.96	000		500.000	
SUB-TOTAL					500.000	
TOTAL GERAL					993.425	

DECRETO Nº 24.857 de 24 de março de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de

janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARRERA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.857 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
210002-GABP	04.122.015.2000	3.3.90.36	000	69.000		
	04.122.015.2000	3.3.90.46	000		69.000	
SUB-TOTAL					69.000	
TOTAL GERAL					69.000	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.858 de 24 de março de 2014

Re-ratifica o Decreto nº 24.347, de 09 de outubro de 2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel conhecido como Casa de Saúde Ana Nery, situado à Praça da Liberdade, nº 14, subdistrito do Santo Antônio, Zona Urbana desta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 791/2013-SEMPs,

DECRETA:

Art. 1º Fica re-ratificado o Decreto nº 24.347, de 09 de outubro de 2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel conhecido como Casa de Saúde Ana Nery, situado à Praça da Liberdade, nº 14, subdistrito do Santo Antônio, Zona Urbana desta Capital, cuja polygonal passa a ser descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

PONTO	X	Y
1	554.444,36	8.567.580,39
2	554.456,02	8.567.593,45
3	554.460,47	8.567.595,12
4	554.532,70	8.567.600,67
5	554.516,87	8.567.544,00
6	554.510,20	8.567.524,00
7	554.500,20	8.567.527,61
8	554.498,25	8.567.525,11
9	554.478,25	8.567.537,89
10	554.476,31	8.567.535,39

PONTO	X	Y
11	554.467,42	8.567.540,94
12	554.465,47	8.567.537,33
13	554.455,75	8.567.543,17
14	554.457,97	8.567.547,61
15	554.454,08	8.567.550,39
16	554.458,80	8.567.557,61
17	554.461,58	8.567.555,67
18	554.466,58	8.567.563,17
19	554.462,41	8.567.566,78
1	554.444,36	8.567.580,39

ÁREA TOTAL: 4.336,34m²

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

XV. Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – SINTRACOM:
Titular – Nilton Oliveira Luz
Suplente – Marcos César Santos Franco

XVI. Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado da Bahia – FECOMBASE:
Titular – Walter César Cabral de Souza
Suplente – Márcio Luiz Fateh

XVII. Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias, Cosméticos, Produtos Naturais e Homeopáticos, Distribuidores, Depósitos, Escritórios, Medicamentos e Similares da Cidade de Salvador e Região Metropolitana – Ba. SINTFARMA
Titular – Eliana Santos de Melo
Suplente – José Nascimento da Costa

XVIII. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Seção Bahia) – ABES:
Titular – Lenon Sol de Souza Marques
Suplente – Renavan Andrade Sobrinho

XIX. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA:
Titular – Marco Antonio Amigo
Suplente – Genivaldo Barbosa dos Santos

XX. Conselho Regional de Administração (Seção Bahia) – CRA:
Titular – Roberto Ibrahim Uehbe
Suplente – João Eurico Matta

XXI. Federação das Associações de Bairros de Salvador – FABS:
Titular – Carlos Alberto Oliveira da Silva
Suplente – Alberto Santo de Jesus

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 367/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/01/2014, a servidora **ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA**, matrícula 879143, Professor Municipal I, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 12/2014

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 24/03/2014, a servidora BARBARA SUZANE CALMON ALENCAR SEIPPEL, matrícula nº 876096, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Formação e Capacitação em Gênero - SEFOG, Grau 63, Gerência de Políticas Temáticas - GEPOD da Superintendência de Políticas para as Mulheres, retornando ao órgão de origem na mesma data.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 24 de Março de 2014.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA Nº 013/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, na forma que indica e dá outras providências. A Superintendente da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 24 de março de 2014.

MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS
Superintendente da SPM

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Especial Mista de Licitação criada pelo Decreto nº 24.193/2013, publicado no DOM de 31 de agosto a 02 de setembro/2013, na condição de membro suplente **CARLOS GERALDO LINS COVA**, matrícula 882.698, em substituição a **ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e no §2º, do art. 1º, do Decreto nº 24.739 de 24 de janeiro de 2014, que atualizou a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Nomear para compor o Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM:

- I. Secretaria Cidade Sustentável – SECIS
Titular – Ivanilson Gomes dos Santos (Presidente)
Suplente – André Fraga
- II. Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT:
Titular – José Carlos Ateuia Costa (Secretário Executivo)
Suplente – Emanuel Silveira Mendonça
- III. Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Cultura – SEDES:
Titular - Carlos Alberto Querino e Silva
Suplente - Marcelo Silva Lauria
- IV. Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP:
Titular – Rosemma Burlacchini Maluf
Suplente – Rilda Francelina Mendes Bloisi
- V. Secretaria Municipal da Educação. – SMED:
Titular – Jorge Khoury Hedaye
Suplente – Jaqueline Araújo de Barros
- VI. Chefia do Gabinete do Prefeito:
Titular – João Inácio Ribeiro Roma Neto
Suplente – Pedro Rodamilans Oliveres Neto
- VII. Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia – EPUFBA:
Titular - Severino Soares Agra Filho
Suplente - Luis Edmundo Prado de Campos
- VIII. Universidade Salvador – UNIFACS:
Titular – Ana Licks Almeida Silva
Suplente – Nilton Pinto
- IX. Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ
Titular – Renato Pêgas Paes da Cunha
Suplente - Juca Ulhôa Cintra Paes da Cunha.
- X. Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental – GERMEN:
Titular – Claudio de Carvalho Mascarenhas
Suplente - Hendrik Aquino
- XI. Fundação Baía Viva:
Titular – Isabela Suarez
Suplente – Gustavo Pedreira de Freitas Sá
- XII. Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB
Titular – Roberta Casali Bahia Damis
Suplente – Maria Theresa Macieira Fontes
- XIII. Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia- ADEMI:
Titular – André Luiz Duarte Teixeira
Suplente – Cristiano Augusto da Silva Freitas
- XIV. Sindicato da Indústria da Construção – Bahia – SINDUSCON:
Titular – José Luiz Carneiro de Souza
Suplente - Natasha Ilse Rothbucher Thomas